**Mensagem 97/2021**

EXMO. Senhor,

**Marcelino Natalicio Pereira**

Presidente da Câmara Municipal

Nova Brasilândia D’Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o PROJETO DE LEI com a seguinte súmula: “***Abre Crédito Adicional Especial por anulação, e da outras providencias.”***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO, 02 de Agosto de 2021.

**HÉLIO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 1788/2021

***“Abre Crédito Adicional Especial por anulação, e da outras providencias”***

 O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D´Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

 LEI

ARTIGO 1º Fica aberto credito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R$. 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D’Oeste.

10- Saúde

Sub-Função 301 – Atenção Básica

Programa 0001 – Saúde em Ação

Projeto/Atividade 2.007 Manutenção do PAB FIXO

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Out. Serv. Ter. Pes. Física R$. 20.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Out. Serv. Ter. Pes. Jur. R$. 15.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43 §1º Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64, por anulação de dotação orçamentária no valor de R$. 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D’Oeste.

10- Saúde

Sub-Função 301 – Atenção Básica

Programa 0001 – Saúde em Ação

Projeto/Atividade 2.007 Manutenção do PAB FIXO

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R$. 35.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Nova Brasilândia D’Oeste, 02 de agosto de 2021

 HELIO DA SILVA

 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

 Vimos justificar a solicitação da abertura de credito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no orçamento vigente, que tem por finalidade a adequação da estrutura orçamentária para o pagamento dos alugueis das unidades de saúde locadas e para o pagamento de despesas com energia e outros serviços. Neste sentido contamos com a colaboração dos nobres vereadores na aprovação do projeto, pois somente com a relocação dos recursos da saúde terá mais condições de fazer frente às necessidades do pagamento dos alugueis e o pagamento das despesas com energia e outros serviços, nesse sentido contamos com a colaboração dos nobres edis no atendimento do pleito.

 Sendo o que tínhamos para o momento e certos de termos nosso pleito atendido, subcrevemo-nos

Atenciosamente

 Nova Brasilândia D’Oeste em 02 de agosto de 2021.

 LAURI PEDRO ROCKENBACH

 Contador

 HELIO DA SILVA

 Prefeito Municipal

EXMO SRº

MARCELINO NATALICIO PEREIRA

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

Nova Brasilândia D’Oeste - RO